
PORTARIA Nº 014/2026/CREF3/SC.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 57, IX, do Regimento Interno do CREF3/SC, compete coletivamente à Diretoria admitir e demitir funcionários;

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2026/CREF3/SC, que determina que os cargos de provimento em comissão são indicados pela Diretoria e providos por nomeação da Presidência;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião da Diretoria do CREF3/SC, realizada em 27 de março de 2026, com fundamento no art. 57, IX do Regimento Interno da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Andrey de Oliveira, jornalista, inscrito na matrícula nº 348, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Mídia e Conteúdo do CREF3/SC, a partir de 13/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 07 de abril de 2026.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 08/04/2026 | Edição: 66 | Seção: 2 | Página: 90